



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

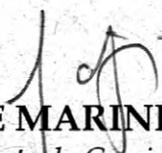
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 322/2014, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Sorocaba a celebrar convênio de filiação com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 28 de agosto de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes**  
**PL 322/2014**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de Sorocaba a celebrar convênio de filiação com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP e dá outras providências”.

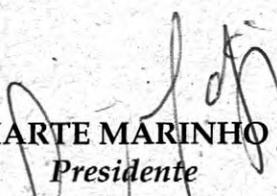
De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 29 de agosto de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro-Relator*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS**

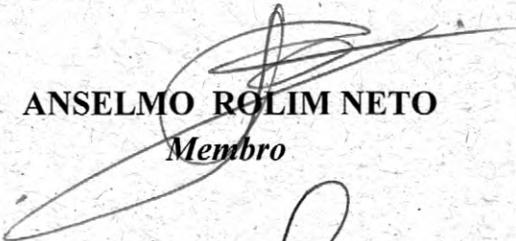
**SOBRE:** Projeto de Lei nº 322/2014, da Mesa da Câmara, autoriza a Câmara Municipal de Sorocaba a celebrar convênio de filiação com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP e dá outras providências.

Pela aprovação.

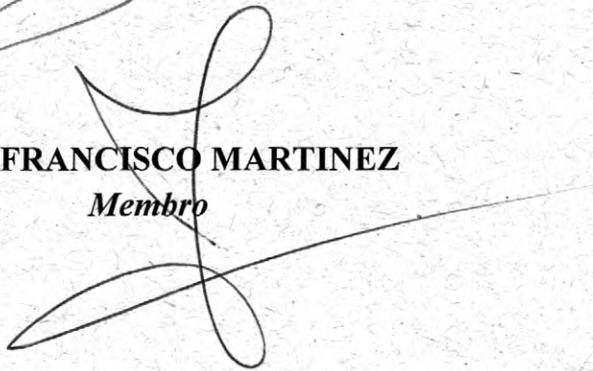
S/C., 11 de setembro de 2014.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*

